

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

A Prefeitura de João Pinheiro - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça. Coronel Hermógenes, 60 – Centro João Pinheiro – MG CEP 38770-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor EDMAR XAVIER MACIEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Concurso Público N.º 001/2022, conforme segue adiante:

Art 1º - Os candidatos deverão acessar sua [ÁREA DE INSCRIÇÃO](#) no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **ISENÇÃO**.

Art 2º - O candidato que enviou a documentação no prazo estabelecido e teve a solicitação de **ISENÇÃO INDEFERIDA**, se desejar interpor recurso contra esta decisão, deve enviar e-mail para [recursos@consulpam.com.br](mailto:recursos@consulpam.com.br) nos dias **19 e 20 de abril de 2022**, conforme cronograma e demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público N.º 001/2022. O título do e-mail deve ser **RECURSO – ISENÇÃO – JOÃO PINHEIRO** e em seu corpo deverá constar a identificação do candidato, número de inscrição e código do cargo.

Fortaleza-CE, 18 de abril de 2022